



CERTIDÃO
2026.6667865.890-1

O **REGISTRADOR** desta Comarca, designado na forma da lei, **CERTIFICA** com referência aos assuntos mencionados, e **DÁ FÉ QUE**, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - ações privativas das Varas Criminais;

II - ações privativas das Varas Criminais - JURI;

III - ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;

IV - ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

V - ações de Combate ao Crime organizado;

VI - ações de Crimes contra a Criança e Adolescente;

VII - inquéritos Policiais Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar (informação certificada somente pelo Distribuidor da Capital).

Desde VINTE E OITO DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ VINTE E OITO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (28/07/2006 a 28/07/2026) dele(s).

NADA CONSTA

no nome de MARIO ANTUNES VIANA e CPF: 693.253.407-04, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2026.6667865.890-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

JANIO BELISARIO SEOUD - Matr. 17768 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL. PROVIMENTO CGJ 51-2026

Finalidade declarada pelo requerente: Fins eleitorais Exclusivo do TRE vedada a solicitação de pessoa física.

Emitida em 28/07/2026 16:14:23

COMARCA DE NOVA IGUAÇU - MESQUITA, 28 de julho de 2026.

Emolumentos: Gratuito/Isento

SOLICITADO POR
CPF/CNPJ
07.959.911/0001-90